

## PORTARIA Nº 013/2002

**GILMAR MÜHL**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear, o Servidor Público Municipal, Sr. **GILSO PAZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar a função de **LEILOEIRO**, dos bens públicos a serem alienados em Leilão Público, na data de 14 de fevereiro de 2002, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Rio de Janeiro, 175, previsto no Edital de Licitação (Leilão nº 001/2002), de 28 de janeiro de 2002, conforme prevê o Processo Administrativo nº 2002.004/0001, protocolado em 02.01.2002.

**Art. 2º.** Os bens públicos a serem alienados são:

- a) Um trator de Esteiras, marca Caterpillar D4E, ano fab-1989, série 031-C00597,
- b) Uma Retroescavadeira, marca Caterpillar 416B, ano fab-1995, série 08ZK06406,
- c) Um Caminhão basculante, marca Ford, ano fab-1975, Placas IFF-2156,
- d) Uma Camioneta VW/Kombi, ano fab-1993, placas IAZ-6554,
- e) Uma Concha Hidráulica, marca Stara, ano fab-1997, série 06/0397, e
- f) Um Trator Agrícola, marca Massey Ferguson 296, ano fab-1987, série 2571-401.874.

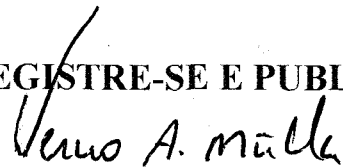
**Art. 3º.** Fica o Leiloeiro, revestido dos poderes necessários na condução de todo o processo da referida alienação, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2002.

  
**GILMAR MÜHL**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



**VERNO ALDAIR MÜLLER**

Sec. Mun. Adm., Planej. e Finanças